

PREFÁCIO.....	xiii
INTRODUÇÃO.....	1
<b>CAPÍTULO 1 – VIDA E AQUISIÇÃO DE DIREITOS: MOMENTO LIMIAR.....</b>	<b>7</b>
1.1 O INÍCIO DA VIDA HUMANA E A FRONTEIRA DELIMITATIVA DE SUA PROTEÇÃO JURÍDICA .....	7
1.1.1 Etiologia histórico-evolutiva do verbete nascituro e o conceito de pessoa.....	14
1.1.2 O fenômeno jurídico da personalidade e da capacidade .....	19
1.1.2.1 Caracteres dos direitos da personalidade .....	27
1.1.2.2 As teorizações acerca do início da personalidade civil.....	29
1.1.2.2.1 Teoria concepcionista .....	29
1.1.2.2.2 Teoria condicionalista.....	30
1.1.2.2.3 Teoria natalista .....	31
1.2 O VERBETE VIDA, SEUS CONSECTÁRIOS, A SISTEMÁTICA PÁTRIA E O ARTIGO 236 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 .....	36
<b>CAPÍTULO 2 – FUNDAMENTOS DE DIREITO REGISTRAL E NOTARIAL .....</b>	<b>47</b>
2.1 DA INSTITUIÇÃO REGISTRAL (RCPN) E NOTARIAL.....	47
2.2 FÉ PÚBLICA.....	57
2.3 AUTONOMIA REGISTRAL (RCPN) E NOTARIAL.....	61
2.4 FUNÇÃO E PRINCÍPIOS FINALÍSTICOS DO DIREITO REGISTRAL (RCPN) E NOTARIAL .....	67

2.4.1 Princípio da publicidade.....	73
2.4.2 Princípio da autenticidade.....	74
2.4.3 Princípio da segurança.....	74
2.4.4 Princípio da eficácia.....	75
2.5 PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS DO DIREITO REGISTRAL (RCPN) E NOTARIAL.....	75
2.6 DEONTOLOGIA NOTARIAL E REGISTRAL (RCPN) E SEUS PRINCÍPIOS.....	81
2.6.1 Princípio da preparação profissional (Assembleia UINL – Cidade do México/2004).....	86
2.6.2 Princípio da imparcialidade e independência (Assembleia UINL – Cidade do México/2004).....	86
2.6.3 Princípio da diligência e responsabilidade (Assembleia UINL – Cidade do México/2004).....	87
2.6.4 Preparação profissional. Formação permanente (Assembleia UINL – Lima/2013).....	87
2.6.5 Interesse geral da função notarial e o valor social do notariado (Assembleia UINL – Lima/2013).....	87
2.6.6 Condições de exercício da função notarial (Assembleia UINL – Lima/2013).....	88
2.6.7 Direitos do homem. Desenvolvimento sustentável. Bem comum (Assembleia UINL – Lima/2013).....	88
2.6.8 Obrigação de prestação. Denegação de Ministério (Assembleia UINL – Lima/2013).....	88
2.6.9 Recursos humanos (Assembleia UINL – Lima/2013).....	89
2.6.10 Deveres de abstenção (Assembleia UINL – Lima/2013).....	89
2.6.11 Infrações (Assembleia UINL – Lima/2013).....	89
2.7 MISSÃO INSTITUCIONAL PERANTE OS PRINCÍPIOS FINALÍSTICOS, ORGANIZACIONAIS, DEONTOLÓGICOS E OS ARTIGOS 30, II E V; E 31, I, II E V, DA LEI N. 8.935/94.....	89
<b>CAPÍTULO 3 – NASCITURO: ASPECTOS REGISTRAIS E NOTARIAIS.....</b>	<b>95</b>
3.1 ATOS REGISTRAIS E NOTARIAIS EM ESPÉCIE.....	95
3.1.1 Do registro de natimorto e a questão do direito ao nome.....	96

3.1.2 Da menção sobre o filho nascituro quando do assentamento do óbito do genitor .....	100
3.1.3 Da não expulsão do feto, quando do óbito da genitora, e a questão do registro .....	103
3.1.4 Do reconhecimento de filho ainda não nascido .....	104
3.1.5 Da obrigatoriedade da declaração ou anuência do pai à efetivação do registro do natimorto fruto de união <i>extra matrimonium</i> .....	106
3.1.6 Da venda e compra entre ascendentes e descendentes.....	107
3.1.7 Da doação ao nascituro.....	110
3.1.8 Da legitimidade sucessória do nascituro.....	120
3.1.9 Da legitimidade sucessória da prole eventual havida por métodos de procriação assistida.....	122
3.1.10 A Lei n. 11.441/2007 e a omissão do nascituro.....	123
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	129
REFERÊNCIAS .....	133
PARTE PRÁTICA .....	141